Resolução nº : 13157/2001
Protocolo nº : 291862/01
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO DE JANDAIA DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APM DA ESCOLA ESTADUAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO DE JANDAIA DO SUL e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, relativo ao exercíci financeiro de 2000, na importância de R$ 1.100,00 (mil e cem reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA